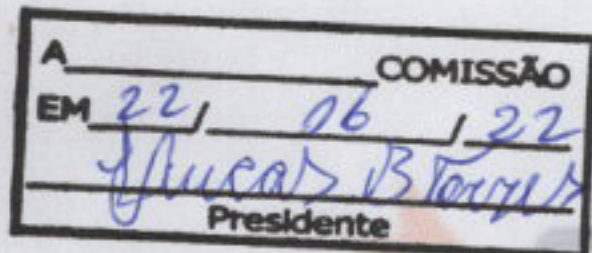
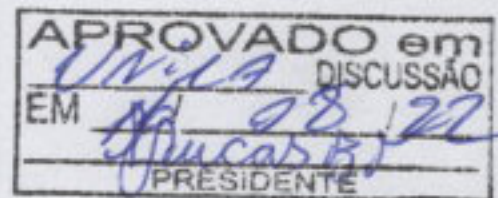
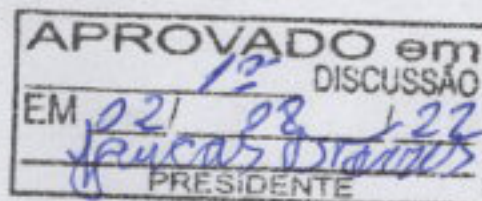




Lei 1.429/2022

Projeto de Lei N° 009/2022



Ementa: Dá denominação à Rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

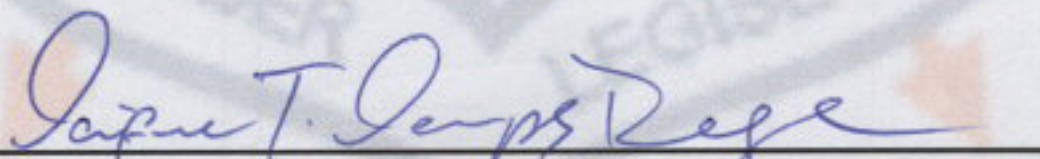
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Maria Zélia Cavalcante Ferraz”, a Rua A5 que inominada que se inicia na Rua A14 e seu termino na Rua A7, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2022.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato da falecida ter sido cidadã do povo, prestadora de relevantes serviços públicos à população municipal, entre outros serviços desempenhados em prol do município e da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida, tradicional tacaratuense, e respeitada pela sociedade municipal, possuidor de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado com destaque, na prestação dos importantes serviços de interesse coletivo dos munícipes, conforme constante ainda, da Biografia apensada.

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2022.

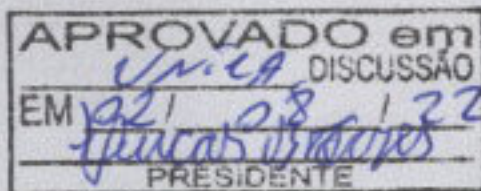
Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022.

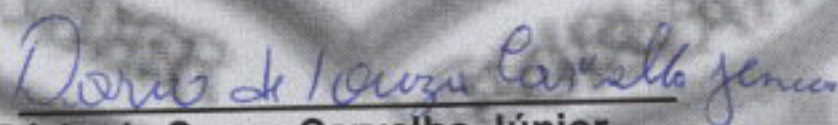
O Projeto de Lei Nº 009/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), cuja Ementa: Dá Denominação a rua inominada municipal, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências.

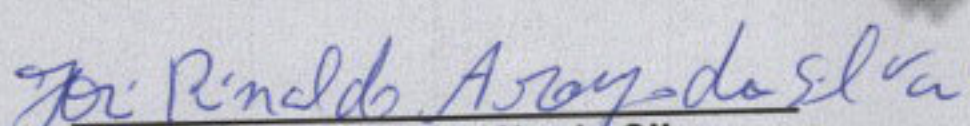
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

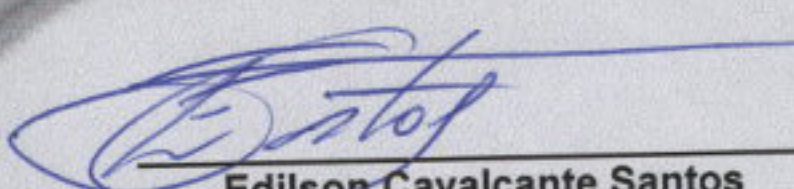
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 28 de Julho de 2022
CLJRF

Voto(s):


Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-


Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-

87 9 9957-9129
87 3843-1504
87 3843-1501

candetacaratu@gmail.com
candetacaratu@leg.br
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
0101 Centro CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE